

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/171483> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00285/2026****Edição: 3788****Disponibilização: 02/06/2026 às 08h49m****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2024**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A.; **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, de 05.06.2026 até 05.06.2027, o contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de serviços operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar-condicionado por expansão direta do tipo VRF do Fórum de Caucaia, resguardando a repactuação em tempo oportuno; e reajustar com previsão na Cláusula Treze, o valor da Planilha 1 - Custo fixo de manutenção e assistência técnica do contrato será reajustado em 4,5044%, refletindo a variação do IPCA acumulado de fevereiro/2025 a janeiro/2026, e passa o valor do contrato de R\$ 487.778,66 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para o valor de R\$ 509.728,52 (quinhentos e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). Dessa forma, somando-se aos custos da Planilha 2- Valor de reembolso de itens pagos sob demanda R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), o Custo Total estimado para o contrato passa para os atuais R\$ 557.128,52 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8501150-92.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 e do art. 6º, LVIII c/c art. 92, V e §3º, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Fábio Izidoro de Souza.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/171484> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00287/2026****Edição: 3788****Disponibilização: 02/06/2026 às 15h54m****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PACTO CONTRA O FEMINICÍDIO****CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, O Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do

Estado do Ceará; **OBJETIVO:** compromisso interinstitucional assumido pelos três Poderes do Estado, por entes públicos municipais e por organizações da sociedade civil, no sentido de atuarem de forma articulada, harmônica e cooperativa, respeitadas as competências constitucionais e a autonomia de cada instituição, com vistas à implementação de ações integradas e permanentes de enfrentamento ao feminicídio e de promoção e garantia do direito à vida, à dignidade e à segurança de mulheres e meninas, em toda a sua diversidade; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506152-22.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 185, 275 e 334 da Constituição Federal; na Lei Estadual nº 17.171, de 09 de janeiro de 2020 e no Decreto nº 35.334 de 09 de março de 2023; **VIGÊNCIA:** indeterminada; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Elmano de Freitas da Costa, Jade Afonso Romero, Lia Ferreira Gomes, Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Herbet Gonçalves Santos e Sâmia Costa Farias.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/171530> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00016/2026

Disponibilização: 02/06/2026 às 09h24m

Edição: 3788

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 16/2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 16ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS – Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. BETÂNIA ALVES, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 15ª sessão ordinária, datada de 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 - Habeas Corpus nº 0623592-74.2026.8.06.0000.

Impetrante: Filipe Duarte Pinto Castelo Branco.

Paciente: Hadria Loren Lima Barnabé.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico impetrante Dr. Filipe Duarte Pinto Castelo Branco, OAB/CE 35021, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

1.2 - Habeas Corpus nº 0623985-96.2026.8.06.0000.

Impetrante: Kerlen Carvalho da Silva.

Paciente: T. B. da C..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.